

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

Ata número treze do ano de dois mil e vinte e três

----- Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia, pelas dezanove horas, em sessão ordinária e pública, na sede da junta de freguesia, sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo número sete, de acordo com a legislação aplicável. -----

----- Presenças: Carla Cristina Ferreira Madeira – Presidente, Pedro Miguel da Silva Duarte – Secretário, Domingos José Chaves Alvarez – Tesoureiro, Carla Sofia Lopes de Almeida e Luísa Silva Rodrigues – Vogais. -----

A – Antes da Ordem do Dia -----

B – Ordem do Dia -----

PROPOSTA Nº 050/JFM/2023 – Homologação da Lista e Ordenação Final; -----

PROPOSTA Nº 051/JFM/2023 – Concurso Público – Aquisição de Serviços de Telecomunicações de Rede Fixa; -----

PROPOSTA Nº 052/JFM/2023 – Apoio às Instituições Educacionais Sem Fins Lucrativos; -----

C – Outros Assuntos -----

----- A Senhora Presidente, Carla Madeira, deu início à sessão, dado tratar-se de uma sessão pública, seria dada a palavra aos fregueses presentes, considerando que não havia fregueses presentes, passou-se de imediato para a Ordem do Dia. -

----- Continua com a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta Nº 050/JFM/2023, referente a Homologação da Lista e Ordenação Final, considerando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, considerando que:

----- a) Por aviso publicado no Diário da República – Aviso (extrato) n.º 18864/2022, na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 29 de setembro de 2022 e publicitado na BEP OE202210/0041, foi tornada pública a deliberação de recrutamento mediante procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carreira e categoria

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

de Assistente Técnico — 1 posto de trabalho, conforme deliberação de 15 de setembro de 2022;

----- b) Após a conclusão da tramitação procedimental, o respetivo Júri elaborou a lista de ordenação final do procedimento, cuja homologação é competência da Junta de Freguesia por força do disposto no art. 28.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o disposto no art. 2.º, n.º 2 al. b) do D.L. n.º 209/2009 de 03 de setembro. Nos termos das normas citadas, a homologação do órgão executivo abrange, ainda, as restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

----- 1 - Nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 2 do art. 28.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a homologação da lista unitária de ordenação final, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, que nesta data foram presentes ao órgão executivo, relativas ao seguinte procedimento:

----- Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico. A lista unitária de ordenação final – que se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos -, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página eletrónica, devendo, ainda, ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

----- 2 – Nos termos do art.º 27.º, n.º 2, al. b) da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 22 de junho, na sua atual redação – Anexo I, delibere, também, de acordo com o disposto no art.º 38.º da LTFP, que no presente procedimento não haverá negociação da posição remuneratória,

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

B
CA
C
A

encontrando-se a conclusão do recrutamento dependente da aceitação da 1.^a posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da carreira e categoria de Assistente Técnico, a qual por força do disposto no Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril de 2023, é, nesta data, a remuneração base praticada na Administração Pública da carreira - (euro) 769,20, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, apresentando a Proposta 051/JFM/2023, referente a Concurso Público – Aquisição de Serviços de Telecomunicações de Rede Fixa, considerando a necessidade de proceder à aquisição dos serviços **de telecomunicações da rede fixa de voz, dados e internet**, foi adotado o procedimento de Concurso Público, nos termos do art. 18.º e art. 20.º, n.º 1, al. b) do Código dos Contratos Públicos; -----

----- b) Considerando que após o termo da tramitação procedimental, o Júri do procedimento, no relatório final, datado de 15 de maio de 2023 propõe:

*“(...)para os efeitos do disposto no art. 148.º do CCP, deliberou o júri, por unanimidade, manter o projeto de decisão final constante do Relatório Preliminar, propondo, a título de decisão final, a adjudicação do procedimento de concurso público “Aquisição de serviços de telecomunicações da rede fixa” ao concorrente **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. – NIPC 502544180**, de acordo com a proposta por si apresentada com o **preço contratual de 35.640,00€ euros, a que corresponde o preço contratual mensal de 990,00€** (para os locais e soluções referidas no anexo I do caderno de encargos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um **prazo de implementação da solução de convergência fixo-móvel** (sem recurso à existência de centrais telefónicas) **de 14 dias.**”*

----- c) Considerando que o valor que constituirá o preço contratual não viola o preço base e se enquadra dentro do valor do procedimento, de acordo com o disposto nos art. 18.º, art. 20.º, n.º 1, al. b), 47.º e 97.º do CCP; -----

----- d) Considerando que a decisão de adjudicação é da competência do órgão com competência para a decisão de contratar nos termos do art. 73.º do CCP, sendo que, no caso presente poderá ser dispensada a prestação de caução de

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

acordo com a previsão do art. 88.º, n.º 2, al. a) do CCP, atendendo ao valor do contrato; -----

-----Considerando que de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP, deverá ser aprovada a minuta do contrato, a qual se encontra em anexo a esta deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

----- f) Considerando que de acordo com o disposto no art. 96.º, n.º 1 al. i) do CCP, deverá ser designado um gestor do contrato, a quem competem as funções do art. 290.º-A do mesmo diploma. Assim, propõe-se que:

----- 1 – O procedimento de concurso Público **“Aquisição de serviços de telecomunicações da rede fixa”**, seja adjudicado ao concorrente **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. – NIPC 502544180**, de acordo com a proposta por si apresentada com o **preço contratual de 35.640,00€ euros (para o período de 36 meses)**, a que corresponde o **preço contratual mensal de 990,00€** (para os locais e soluções referidas no anexo I do caderno de encargos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com um **prazo de implementação da solução de convergência fixo-móvel** (sem recurso à existência de centrais telefónicas) **de 14 dias**. O preço contratual global adjudicado é de 60.640,00€, o qual inclui o valor de 25.000,00€ para aquisição de serviços complementares que venham a ter lugar no período de vigência do contrato, designadamente para fazer face a acréscimos contratuais (locais e/ou serviços). -----

----- Sendo uma despesa plurianual, encontra-se a mesma dentro dos limites da autorização do órgão deliberativo (deliberação da Assembleia de Freguesia datada de 14 de dezembro de 2022); -----

----- 2 – Nos termos do n.º 2 do art. 88.º do CCP e uma vez que o preço contratual é inferior a €500.000,00, não seja exigida a prestação da caução. -----

----- 3 - Nos termos e para os efeitos no disposto no art. 98.º do CCP, seja a adjudicatária notificada para a aprovação da minuta do contrato que se encontra em anexo à deliberação e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

Concelho de Lisboa

(Mandato 2021/2025)

B
o
CH
a
H

----- 4 - Nos termos e para os efeitos no disposto no art. 81º do CCP, propõe-se que seja a adjudicatária notificada, para a apresentação, no prazo de 5 dias, dos seguintes documentos de habilitação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP - (art. 81.º)
- Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
- Certidão da Direção Geral dos Impostos
- Certidão permanente
- Documento de identificação do representante com poderes para outorgar o contrato;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na al. b) e h) do art. 55.º do CCP (registo criminal da empresa e dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência). -----

----- 5 – Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 96.º, n.º 1 al. i) do CCP, a designação como o gestor do contrato, a Coordenadora Técnica, Carla Ribeiro Francisco, a quem compete as funções do art. 290-A do mesmo diploma; a proposta foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. -----

----- Mantém a palavra a Senhora Presidente, Carla Madeira, para apresentar a Proposta Nº 052/JFM/2023, referente a Apoio às Instituições Educacionais Sem Fins Lucrativos, considerando que a Junta pretende desenvolver com os Cidadãos e com as Forças Vivas da Freguesia da Misericórdia uma relação de proximidade e de colaboração. Neste sentido a Junta pretende criar parcerias e articular respostas de modo a otimizar os recursos existentes e a proporcionar à sua população uma melhor qualidade de vida. Desta forma, pretende-se minimizar os efeitos da crise que têm sido diagnosticados diariamente através das várias solicitações efetuadas por parte das famílias e das Instituições, sendo que a Instituição abaixo discriminada solicitou apoio financeiro para a realização das suas atividades, nomeadamente para apoios nas despesas correntes: Água e Eletricidade, a proposta foi debatida, votada e aprovada por unanimidade. -----

C – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

----- No PONTO C da Ordem do Dia, os membros do Executivo, debateram entre si vários assuntos de interesse para a Freguesia. -----

**ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA
MISERICÓRDIA
Concelho de Lisboa**

(Mandato 2021/2025)

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

----- Esta ata, após ser lida e aprovada, vai ser assinada por mim, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta presentes. -----

O Secretário 
A Presidente 
O Tesoureiro 
A Vogal 
A Vogal 